

**RESOLUÇÃO DA REITORA – AD REFERENDUM DO CONEPE
Nº 002/2018**

Formalizar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia. Expediente nº 001464-19.50/12-8.

A REITORA DA UERGS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo seu Regimento Interno, e conforme adequações deliberadas na 20ª Sessão Ordinária do Conepe, ocorrida em 27 de junho de 2014:

Considerando o expediente 001464-1950/12-8, cadastrado em 2012, com a finalidade de reformular o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia em Energia, em cumprimento às orientações do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul;

Considerando a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso pelo CONEPE, ocorrida na sua 20ª Sessão Ordinária em 23 de julho de 2014, sem que da aprovação tenha sido formalmente publicada Resolução daquele Colegiado;

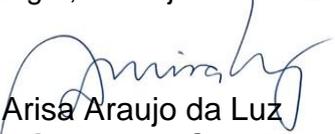
Considerando que desde o primeiro semestre do ano de 2014 a grade curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia, reformulado e aprovado pelo CONEPE, vem sendo aplicada às turmas ingressantes, inclusive com turma próxima da colação de grau,
RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

RESOLVE:

Art. 1º – Formalizar, mediante a publicação da presente Resolução, a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia em Energia - que passou a ser denominado de Engenharia de Energia - com as alterações propostas pela Câmara de Ensino, nos termos da deliberação ocorrida na 20ª Sessão Ordinária do CONEPE, realizada em 27 de junho de 2014. Expediente nº 001464-1950/12-8.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao semestre letivo de 2014/1.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.



Arisa Araujo da Luz
Presidente do CONEPE

1.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei Estadual nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 8ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, designa o funcionário DENIS JULIANO SCHOEFFEL, Id. Func. 3050645/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o funcionário JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, Id. Func. 3052222/01, Chefe de Unidade - FC VIII, fazendo jus à percepção da Função de Chefe de Unidade - FC VIII, durante o período de 31/01/2018 a 19/02/2018.

Protocolo: 2018000056003

Assunto: Portaria
Expediente: 18/1950-0000196-2

PORTARIA Nº 029/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 1.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei Estadual nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 8ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, designa a funcionária MARCELA GONÇALVES MOREIRA, Id. Func. 4199065/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o funcionário WILLIAM RUDY STEIGLEDER HERRERA, Id. Func. 3820262/01, Diretor de Departamento - FC VI, fazendo jus à percepção da Função de Diretor de Departamento - FC VI, durante o período de 29/01/2018 a 12/02/2018.

Protocolo: 2018000056004

Assunto: Portaria
Expediente: 18/1950-0000197-0

PORTARIA Nº 030/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 1.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei Estadual nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 8ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, designa o funcionário ROBERTO KNEBEL KLEIN, Id. Func. 4215540/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, a funcionária LUCILA GRÜNDEMANN BERWALDT, Id. Func. 3052664/01, Chefe de Unidade - FC VIII, fazendo jus à percepção da Função de Chefe de Unidade - FC VIII, durante o período de 31/01/2018 a 09/02/2018.

Resoluções

Protocolo: 2018000056135

Assunto: CONSUN
Expediente: 001464-1950/12-8

Extrato das Resoluções da Reitora 01 e 02 de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, aprovou as Resoluções 01 " Altera o calendário acadêmico e 02 de 2018 " Formaliza a reformulação do PPC do curso de Engenharia de Energia de AD REFERENDUM do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. As Resoluções entram em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição contrária. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Contratos

Protocolo: 2018000056136

Assunto: Contrato
Expediente: 001814-1950/10-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2017/020039

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Marcos Juliano Borges de Azevedo, CPF: 004.382.940-68, Nina Rosa Guedes de Azevedo, CPF: 004.826.980-80; OBJETO: O prazo de locação será prorrogado por mais 12 meses a contar de 01/01/2017 e terminando em 01/01/2018. Independente de notificação ou aviso judicial ou extra judicial; OBJETO DO ADITIVO: O prazo de locação será prorrogado por mais 12 meses a contar de 01/01/2018.

Convênios

Protocolo: 2018000056005

Assunto: Convênio
Expediente: 18/1950-0000128-8

Convênios - Convênio

Súmula de Convênio de Estágio firmado. Nº. 302/2017. Processo nº. 18/1950-0000128-8. Participe: IRGA - Data da Assinatura: 04/01/2018. Objeto: Plena operacionalização da Lei 11.788/08. Recursos: Não haverá repasse financeiro. Vigência: 05 anos.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre / RS / 90030-130



Nome do arquivo: pagina12231517511415645284273759172994429.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	22/05/2018 09:55:15 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 02/2018

*Referenda a Resolução da Reitora nº 02/2018.
Expediente nº 001464-19.50/12-8.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em cumprimento ao inciso XI, do art. 8º do Estatuto da Universidade, com base nas deliberações da 51ª Sessão Ordinária, ocorrida em 07 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar a Resolução da Reitora nº: 002/2018, que aprovou a formalização da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia com as alterações propostas pela Câmara de Ensino e nos termos da deliberação ocorrida na 20ª Sessão Ordinária do Conepe, realizada em 27 de junho de 2014. Conforme consta no expediente 001464-1950/12-8.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e com efeitos retroativos ao semestre letivo de 2014/1.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.



Arisa Araujo da Luz
Presidente do Conepe

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 1.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei Estadual nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 8ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, designou a funcionária NATHALIA FREITAS VASCO, Id. Func. 3800261/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o funcionário WALLACE DE ÁVILA DUARTE, Id. Func. 2431815/01, Chef e de Unidade - FC VIII, fazendo jus à percepção da Função de Chefe de Unidade - FC VIII, durante o período de 26/12/2017 a 12/01/2018.

Protocolo: 2018000058264

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1950-0000269-6

PORTARIA Nº 034/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 1.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 8ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, designa a servidora Marisete Stempkoski, mat. 2758636/02, no período de 12/03/18 a 31/03/18 para substituir o servidor Jhoni Winter, mat. 4250087/01, Chefe de Unidade - padrão FC VIII, durante afastamento por motivo de férias, fazendo jus à percepção da função em comissão de Chefe de Unidade - padrão FC VIII. Proa nº .17/1950-0000269-6.

Protocolo: 2018000058265

Assunto: Portaria
Expediente: 16/1950-0000458-8

PORTARIA Nº 035/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 1.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968/2012 e na cláusula 8ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, designa a funcionária Marilei Klein, ID nº. 3182070/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, a funcionária Luciana Fernandes, ID nº. 3197905/01, Chefe de Unidade - FC VIII, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Unidade - FC VIII, durante o período de 14/03/2018 a 23/03/2018.

Resoluções

Protocolo: 2018000058396

Assunto: CONEPE
Expediente: 17/1950-0001073-7

Extrato das Resoluções CONEPE nºs. 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de 2018.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONEPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, torna público que conforme e deliberado na 51ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 07/02/2018, resolve: Referendar a Resolução da Reitora que aprovou a Alteração no Calendário Acadêmico 2017, conforme disposto na Resolução 01. Aprovar a Regularização da Reformulação no PPC de Engenharia de Energia - Resolução 02. Aprovar Regramento para trabalho de docente colaborador voluntário - Resolução 03. Aprovar alteração no calendário acadêmico 2018 - Resolução 04. Aprovar a alteração no Regimento Interno do Mestrado Acadêmico em Ambiente e Sustentabilidade - Resolução 05. Aprovar a Reformulação do PPC de Artes Visuais em Montenegro - Resolução 06. O texto integral destas Resoluções está publicado no site www.uergs.edu.br.

Contratos

Protocolo: 2018000058266

Assunto: Contrato
Expediente: 001334-1950/14-0

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2014/022048

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Uniao Seguradora s a Vida e Previdencia, CNPJ: 95.611.141/0001-57; OBJETO: Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais de adesão facultativa, para aproximadamente 70 (setenta) funcionários da UERGS;; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as condições estipuladas nas cláusulas Primeira e Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº84/2014, para a atualização dos valores de cobertura bem como do preço unitário por vida segurada, nos termos das cláusulas seguintes deste instrumento. seguro para aproximadamente 100 vidas. O preço unitário por vida passa a ser R\$ 7,49, a contar de 01/02/2018.; VALOR: R\$ 749,00 (Mensal)

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000058267

Assunto: Admissão
Expediente: 18/1950-0000205-5
Nome: ESTÉFANI SANDMANN DE DEUS
CPF: 00996617051 UF: RS
Lotação: Unidade em Cachoeira do Sul

Contrato de Trabalho fundado na Lei Estadual nº 13.968/12, carga horária 40 h/semana, emprego Professor Assistente, em regime de dedicação exclusiva, fazendo jus ao Adicional de Dedicação Exclusiva, correspondente a 40% do respectivo salário básico, nos termos do parágrafo 1º do artigo 16 da Lei Estadual nº 13.968/2012: ESTÉFANI SANDMANN DE DEUS, a contar de 06/02/2018, Edital de Concurso Público nº 15/2014, 9º lugar na Lista Geral de Classificação, lotada na